



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Ipatinga**  
**Assuntos Institucionais**  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 424/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 420, de 04/04/2024, publicada no DOU de 08/04/2024, Seção 2, pág. 18, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e o Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto de Extensão: “Feira de Ciência e Tecnologia – IFMG Campus Avançado Ipatinga” aprovado pelo Edital nº 309/2024.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Será distribuída 1 (uma) bolsa de Extensão, AT-NS e 1 (uma) bolsa de Extensão, AT-NM.

1.2 O presente Processo Seletivo prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG Campus Avançado Ipatinga. O valor das bolsas: AT-NS no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para estudante de curso superior e AT-NM. no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para estudante de curso técnico. As bolsas terão vigência de outubro a dezembro de 2024.

**2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA**

2.1 Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados no curso superior (AT-NS) ou técnico (AT-NM) do IFMG *Campus Avançado Ipatinga* e que não possuam previsão de formatura anterior a vigência do projeto.

2.2 O período de inscrição será até às 23:55 do dia 23/09/2024 através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccGun4O7zw-yFYvqRgUNVJZeWMyzB-UD-Cy9PJUf1JmmpiBQ/viewform>

2.3 O bolsista AT-NS deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e o bolsista AT-NM deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

2.4 Não possuir vínculo empregatício e nem estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

2.5 Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter eliminatório / classificatório.

3.2 Será realizada uma entrevista para a seleção no dia 25/09/2024 a partir das 13h30min. A entrevista será presencial e ocorrerá na sala dos professores.

3.3 Os critérios de avaliação serão:

- Entrevista:

55 % : conhecimentos em Word, Excel, softwares CAD, impressão 3D e/ou arduíno

45 % : Disponibilidade, trajetória acadêmica, conhecimento sobre o projeto e cumprimento dos itens obrigatórios

Obs: O não cumprimento de algum dos itens obrigatórios previsto no Edital 309/2024 poderá causar a desclassificação do candidato.

3.4 Critérios de desempate, em ordem, serão:

- 1º Possuir auxílio estudantil;
- 2º Desempenho: Coeficiente de rendimento do aluno (para bolsa AT-NS) e média simples da nota do 1º trimestre letivo do ano de 2024 (para bolsa AT-NM);
- 3º Tempo de curso: alunos cursando o período (para bolsa AT-NS) ou ano (para bolsa AT-NM) mais avançado terão preferência.
- 4º Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

### **4.CALENDÁRIO**

Inscrição do(a)s candidato(a)s até às 23:55 do dia 23/09/2024

Seleção do(a)s candidato(a)s 25/09/2024 às 13h30

Publicação do resultado a partir do dia 25/09/2024

### **5. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO**

5.1 São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital nº 309/2024 do Setor de Extensão (<https://drive.google.com/file/d/1bnK84vEuMpw4Ok-1iRAWQsH6W6tdQbjo/view?usp=sharing>).

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

6.2 A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 19/09/2024, às 14:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2045406** e o código CRC **CAEC098D**.

23717.000616/2024-95

2045406v1